



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.249/2021 – Em 11 de fevereiro de 2021.

Acrescenta membro ao Gabinete de Crise, instituído pelo artigo 3º do Decreto nº 1.136/2020, alterado pelo Decreto nº 1.239/2021.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **REINALDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR**, RG. 32.869.996-2, designado como membro do GABINETE DE CRISE, instituído pelo artigo 3º do Decreto nº 1.136/2020, alterado pelo Decreto nº 1.239/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 11 de fevereiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal